



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Departamento de Obras e Urbanismo

EDITAL Nº 63

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 10 de dezembro de 2019, o 3º Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 1/1999 de 14 de janeiro, em nome de Carlos Alberto Tavares dos Santos, referente ao prédio sito em Alfora, designado por Loteamento da Vetagri, na localidade de Sepins, da União de Freguesias de Sepins e Bolho e concelho de Cantanhede.

A alteração solicitada, por **Invivonsa Portugal, S.A.**, pessoa coletiva nº 501 446 214, proprietária do Lote nº 8, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 16 de julho de 2019 e apresenta as seguintes características:

O Lote nº 8, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 2510/20010124 da freguesia de Sepins, inscrito na matriz predial urbana sob o Art.º 1359, da União de Freguesias de Sepins e Bolho, sofreu uma ampliação da capacidade construtiva, de forma a que a unidade industrial seja ampliada, de acordo com as necessidades do seu crescimento, o qual passa de 2.734,00m² (dois mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados) para 5.788,00m² (cinco mil setecentos e oitenta e oito metros quadrados). Ficando com a seguinte descrição

O polígono total de implantação é de 10.888,00m² (dez mil oitocentos e oitenta e oito metros quadrados).

LOTE Nº 8 - Confrontando do Norte com Manuel Americano, do Sul e do Poente com serventia e do Nascente com Lotes nºs 3,4,5,6,7 e arruamentos, com a área de 11.578,00m² (onze mil quinhentos e setenta e oito metros quadrados), com o polígono de implantação de 5.788,00m² (cinco mil setecentos e oitenta e oito metros quadrados), com 96 lugares de estacionamento, destinado a indústria.

Cantanhede, 10 de dezembro de 2019

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)